

Valide aqui  
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ARAPIRACA

Cyra Ribeiro  
OFICIALBel Cícero Tadeu Ribeiro  
SUBSTITUTO

MATRÍCULA

30311

FICHA

01

DATA

25 de Outubro de 1989.

IMÓVEL: Consistente do lote nº 04 da quadra D do loteamento São Francisco, no bairro Alto do d'Algo, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte com a rua 12 de Janeiro, medindo 10,00 metros, ao Poente, com o lote 03 desta quadra, medindo 30,00 metros, Ao Sul, com o lote 02 desta quadra, medindo 10,00 metros, ao nascente com o lote 05 desta quadra medindo 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: Sandro Braz da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua 15 de Novembro 357, nesta cidade, com CIC nº 249.645.224-15. REGISTRO ANTERIOR: 3-10.278. LIVRO 2-AH, FLS: 44. Eu, *[Signature]* Oficial subscrevi. Cyra Ribeiro. Arapiraca, 25 de Outubro de 1989. Matrícula transferida do livro 2-CD, fls 300 para esta ficha por autorização judicial.

R.1-30.311. DATA: 25 de Outubro de 1989. TRANSMITENTE: Mario Engles Pereira Braga e sua esposa Helena Maria Moreira Braga, brasileiros, casados, ele economista, ela economista, residentes na rua Professor Augusto Dias Cardoso, 872, Gruta de Lourdes, Macéió-AL, com CIC nº 122.437.954-34. ADQUIRENTE Sandro Braz da Silva, brasileiro, casado, comerciante; residente na rua 15 de Novembro 357, nesta cidade, com CIC nº 249.645.224-15. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo tabelião Maria de Lourdes Melo de Arapiraca em 18 de Outubro de 1989. LIVRO: 224. FLS: 23. NO VALOR, digo, NO VALOR DE: NCZ\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos). Eu, *[Signature]* Oficial subscrevi. Cyra Ribeiro. Arapiraca, 25 de Outubro de 1989. Matrícula transferida para esta ficha por autorização judicial.

R.2-30.311. Em 14 de Fevereiro de 1992. Por Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 11 de Fevereiro de 1992, do 3º tabelionato local. LIVRO: 245. FLS: 188. O proprietário qualificado no registro nº R.1-30.311 supra e sua esposa, venderam o imóvel pelo preço de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) a Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente na rua 15 de Novembro, nesta cidade, com CIC nº 697.156.884-20.0 Oficial: *[Signature]*

R.3-30.311. Em: 27 de Agosto de 1992. Por escritura de Compra e Venda de 24 de Agosto de 1992, do 3º Tabelionato local, LIVRO: 250. FLS: 74. O proprietário qualificado no R-2 supra e sua esposa venderam o imóvel pelo preço de CR\$..... Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros). A Elisângela Maria da Silva, brasileira, solteira, comerciante, residente na rua Saldanha da Gama, PE, na cidade, de Caruaru-PE, com CIC nº 844.364.174-68. Oficial: *[Signature]*

R.4-30.311. Em 12.08.99. PROTOCOLO n. 85.695 - 12.08.99. (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: Gilberto Luiz Ferreira França, brasileiro, casado, com Luciana Rocha Dantas de França, militar, residente na rua Antonio de Oliveira Melo, 773, no bairro Brasília, nesta cidade, com CIC. n. 327.406.384-34. TRANSMITENTE: Elisângela Maria da Silva, brasileira, solteira, comerciante, residente na rua Saldanha da Gama, 28, na cidade de Caruaru-PE, com CIC n. 844.364.174-68. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. Lavrada nas Notas do 3.º Ofício desta cidade, no Livro n. 261, f. 61, em 29 de julho de 1993. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzados). Oficial: *[Signature]*

AV:5-30.311. DATA: 12 de agosto de 1999. PROTOCOLO N. 85.696 - 12.08.99. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 12/08/99, assinado por Gilberto Luiz Ferreira França, com CIC. N. 327.406.384-34. Acompanhado do INSS - Certidão Negativa de Débito - CND n. 539365 PCND N. 00135/98 CEI 31.340.00242/67, datado de 23/04/99, assinado por José Ronaldo Sales Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização MAT 0879499, ART- DO- CREA N. 6906, datado de 22/12/89, assinado por Fernando Cesar Barbosa da Rocha Eng. 3.303-D- AL, Alvará de Licença, n. 012/90, processo n. 968/89, Habite-se n. 012/90, processo n. 968/89, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, datados de 09/07/90, assinado por Samuel

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNF7S-8W53J-AL9GR-FPCSF>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
ARAPIRACA - ALAGOAS.

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Balbino de Melo Ass. Adj. do Sec. Planejamento, todos arquivados neste serviços registraes, consta que no imóvel objeto da matrícula n. 30.311, a construção de uma casa residencial situada na **Manoel Pereira Correia, 162, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade**, com os seguintes cômodos: da casa terreo: área, 01 garagem, 01 sala de visita, 01 sala de som, 01 sala de jantar, 01 w.c., social, 01 cozinha, 01 depósito, com uma área de construção de 125,80 m2. Pavimento Superior: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 suite, vestiário, 01 w.c. social, com uma área de construção de 104,10 m2.. Construída em terreno acima descrito. No valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O Oficial: Agua Ribeiro

AV.6-30.311. Em: 14/08/2000. PROTOCOLO n. 89.591. Em: 14/08/2000. (AVERBAÇÃO DE NÚMERO DO CPF). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 14 de agosto de 2000, da Sra. Luciana Rocha Dantas de França. Para ficar constando o n. do CPF do Adquirente, que na verdade é **648.390.444-49**, conforme cópia autenticada, arquivada neste Serviços Registraes. Eu, Kelly Kariny Santos Bezerra, auxiliar dos Serviços Registraes o digitei, e Eu, Agua Ribeiro Oficial conferi, subscrevi e assino dando fé

R.7-30.311. Em 14/08/2000. PROTOCOLO n. 89.592 - 14/08/2000. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 08/08/2000, livro n. 294, f. 38, no 3. Ofício de Notas, desta cidade e comarca, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os proprietários do (R-4-30.311) venderam o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **IEDA MOURA BONFIM**, brasileira, comerciante, residente na Praça Bom Conselho, 114, Centro, nesta cidade com o RG n. 02720223-22-SSP/BA e CIC n. 335.079.535-87, casada com Genebaldo da Silva Bonfim, com o RG n. 01449321-72-BA e CIC n. 142.393.535-72. Sem condição suspensiva ou resolutiva. Eu, Kelly Kariny Santos Bezerra, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei, e Eu Agua Ribeiro, Oficial conferi, subscrevi e assino dando fé.

R-8-30.311. (COMPRA E VENDA). - TRANSMITENTE: **IEDA MOURA BOMFIM** e seu marido **GENEBALDO DA SILVA BOMFIM**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ela brasileira, comerciante, ele brasileiro, comerciante, portadores das cédulas de identidade nº(s) 02720223-22-SSP-BA e 01449321-SSP-BA e inscritos no CPF nº(s) 335.079.535-87 e 142.393.535-72, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Manoel Pereira Correia, 152, casa, bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Arapiraca - AL. **COMPRADOR (ES) E DEDEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): WELLINGTON FEBRONIC LEITE**, e sua mulher, **ANA SUELY VITAL TENORIO LEITE**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele brasileiro, bancário, ela brasileira, proprietário de ME, portadores das cédulas de identidade nº(s) 359.989-SSP-AL e 885.817-SSP-AL e inscritos no CPF sob os nº(s). 616.143.434-20 e 644.590.554-49 respectivamente, residentes à Rua Manoel Pereira Correia, 152, casa, bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Arapiraca-AL. Os transmitentes venderam aos adquirentes o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagos neste ato aos vendedores da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos próprios do comprador; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Financiamento concedido pelo HSBC. Tudo nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO NAS NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH) COM GARANTIA DO IMÓVEL POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENCAS**, protocolo sob nº 105.750. Arapiraca, 07 de Outubro de 2005. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01020320010001. Eu, Diogo Felipe Ferreira de Araújo, auxiliar dos serviços registraes, o digitei. E eu Agua Ribeiro, Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-9-30.311. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). **DEVEDORES FIDUCIANTES: WELLINGTON FEBRONIO LEITE** e sua mulher **ANA SUELY VITAL TENORIO LEITE**, já qualificados no R-8-30.311. **CREDOR FIDUCIÁRIO: HSBC BANK BRASIL S.A.** - Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01701201/0001-89 com sede em Curitiba-PR, a Travessa Oliveira Bello, 34. 4º andar, Centro. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, destinando a dívida, no valor de R\$ 35.000,00, correspondendo ao saldo de 180 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data 27/11/2005, no valor de R\$

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNF7S-8W53J-AL9GR-FPCSF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



O 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA

Cyra Ribeiro  
Cyra Ribeiro  
OFICIALValide aqui  
este documentoMATRÍCULA  
30.311FICHA  
02

DATA

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro  
SUBSTITUTO

507,27. Mencionado débito tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos de participação em consócio, pelo SAC, equivalente cada parcela, da Cota/Grupo em referencia, a Taxa Anual de Juros: Nominal: 9,0000% a.a., Efetiva: 9,3807% a.a., do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento da primeira parcela de acordo com a cláusula quinta, saldo antecipações de parcelas. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 76.000,00, reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-9-30.311. Arapiraca, 07 de Outubro de 2005. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu José Diogo Felipe Ferreira de Araújo, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. E eu Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi dando fé.

AV-10-30.311. Em: 13/10/2008. PROTOCOLO nº 117.189. Em: 13/10/2008. (LIBERAÇÃO DE HIPOTECA) Certifico em vista da autorização contida no documento, datado de 23 de setembro de 2008, fornecido pelo Credor: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º Andar. Representado por CLAUDEMIR BENTO DA SILVA E JOSE FERNANDO DIAS DE SOUZA, em favor do Devedor: Wellington Febrônio Leite e s/m Ana Suely Vital Tenório Leite, portadores da Cédula de Identidade nº 859989/SSP/AL e 885817/SSP/AL e inscritos no CPF sob os nºs 616.143.434-20 e 644.590.554-49 respectivamente. Para fazer constar que fica Cancelada a Hipoteca a que se refere o R-9-30.311, que gravava o imóvel constante da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registraes. Eu, Allan de Santana Arruda, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi, e assino dando fé.

AV-11-30.311. Em: 24/11/2008. PROTOCOLO nº 117.662. Em: 24/11/2008. (AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE NÚMERO DO IMÓVEL). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 24 de novembro de 2008, assinado pelo Sr. Wellington Febrônio Leite. Fica retificado para constar à mudança de número da casa descrita na AV.5-30.311, que é nº: 152, conforme declaração nº 045/2008 e processo nº 1124/2008, assinada por Caroline Albuquerque Santos, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, datado de 21 de novembro de 2008, arquivado nestes Serviços Registraes. Eu, Gabriela Barbosa Azarias, auxiliar dos Serviços Registraes o digitei. E eu Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-12-30.311. (COMPRA E VENDA) - TRANSMITENTE: WELLINGTON FEBRONIO LEITE, nacionalidade brasileira, bancário, portador da CIRG nº 859.989-SSP-AL, CPF/MF sob nº 616.143.434-20, e sua mulher ANA SUELY VITAL TENÓRIO LEITE, nacionalidade brasileira, funcionária pública, portadora da CIRG nº 885.815-SSP-AL, CPF/MF sob o nº 644.590.554-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Pereira Correia, nº 152, bairro Alto do Cruzeiro, em Arapiraca/AL. COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): JOSÉ ROGÉRIO PACHECO MOREIRA, nacionalidade brasileira, técnico agrícola, portador da CIRG nº 4.206.189-1-SSP-PR, CPF sob o nº 346.782.554-00 e sua mulher FRANCIANE FERREIRA DE LIMA MOREIRA, nacionalidade brasileira, autônoma, portadora da CIRG nº 3.112.051-2-SSP-SE, CPF/MF sob o nº 013.179.584-89, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Roberto Barros de Oliveira, nº 95, bairro Verdes Campos, em Arapiraca-AL. Os transmitentes venderam aos adquirentes o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), pagos neste ato aos vendedores da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Valor destinado ao apartamento/casa; R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), poupança já recebida; R\$ 80.000,00, (Oitenta mil reais), Valor do financiamento; R\$ 141.500,00, (Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), Valor de avaliação do imóvel para efeito de venda em público leilão; R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), Reembolso de serviços jurídicos. Tudo nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA DE IMÓVEL COM FINANCIAMENTO PACTO ADJETO DE SUA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, lavrado nesta cidade, em 08/12/2008, protocolo sob nº 117.944. Arapiraca, 16 de dezembro de 2008. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 010200320010. Eu, Allan de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNF7S-8W53J-AL9GR-FPCSF>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



O 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO  
ARAPIRACA - ALAGOASValide aqui  
este documento

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Santana Arruda, auxiliar dos serviços registrais, o digitei. E eu Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assinando dando fé.

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNF7S-8W53J-AL9GR-FPCSF>

R-13-30.311. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSÉ ROGÉRIO PACHECO MOREIRA e sua esposa FRANCIANE FERREIRA DE LIMA MOREIRA, já qualificados no R-12-30.311. CREDOR FIDUCIÁRIO, doravante designado simplesmente "CREDOR": BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15, neste ato representado na forma da Procuração de 07/10/2008, lavrada às fls. 023, no Livro nº 2545 do Cartório do 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, a qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, destinando a dívida, no valor de R\$ 80.000,00, correspondendo ao saldo de 180 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 1.143,21. Os encargos mensais serão atualizados, mensalmente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, pelo índice derivado da taxa de remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre/pessoa física com data de aniversário no dia de assinatura deste documento. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, pelo SAC – Sistema de Amortização, equivalente cada parcela, em referencia, a Taxa de juros: Mensal de 0,8735% a.m., Anual: Nominal: 10,4815% Efetiva: 11,0000%, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais. Inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal: 08/01/2009. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 141.500,00, reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-12-30.311. Arapiraca, 16 de dezembro de 2008. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu, Allan de Santana Arruda, auxiliar dos serviços registrais, a digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi dando fé.

AV.14-30.311. DATA: 07/04/2016. (ENCERRAMENTO) – Certifico e dou fé que segue o imóvel acima descrito, para a ficha 01 sob n. 94.861. Fica encerrada a presente matrícula, em virtude da mesma ter sido aberta de maneira incorreta, por constatação do erro evidente, de acordo com o Art. 213, parágrafo I, item A, da Lei 10.931 de 2004. Arapiraca 07 de Abril de 2016. Eu, Joseane Vieira Barbosa, Auxiliar dos Serviços Registrais, a digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial, subscrevi.



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Cert. e Av./Marrom  
AFK13461-18L4  
04/12/2024 14:06  
Doc. Solicitante: \*\*.\*8.951/0001-25  
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

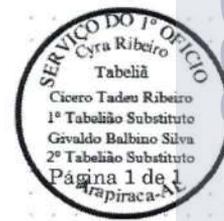
SERVIÇO DO 1º OFÍCIO  
Notas, Registros Imobiliários,  
Títulos e Documentos.

Cyra Ribeiro- Oficial e Tabeliã  
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro- Substituto  
Rua Lúcio Roberto, 43- Centro  
Arapiraca-AL - Fone: (82) 3521-2570/  
(82)98233-2933



Valide aqui este documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNF7S-8W53J-AL9GR-FPCSF> gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)

# Central Nacional de Indisponibilidade de Bens



## RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

**Dados Pesquisados:** JOSE ROGERIO PACHECO MOREIRA - CPF: 346.782.554-00

**Data e hora da pesquisa:** 04/12/2024, às 14:00:48

**Código Hash:** 5a5b.2f39.26a1.7032.6dc0.ddc1.bf21.25b6.544a.c76b

**Responsável pela consulta:** BRUNO FERREIRA DE LIMA - CPF: 101.118.114-22

Relatório emitido gratuitamente.

### RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/5a5b2f3926a170326dc0ddc1bf2125b6544ac76b>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNF7S-8W53J-AL9GR-FPCSF>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

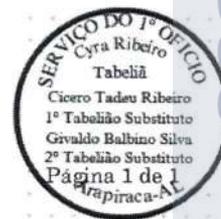
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNF7S-8W53J-AL9GR-FPCSF>

**EM BRANCO**



Valide aqui este documento em: <https://www.onr.org.br/gestao-do-operador-nacional-do-sistema-de-registro-eletronico-de-imoveis>

# Central Nacional de Indisponibilidade de Bens



## RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

**Dados Pesquisados:** FRANCIANE FERREIRA DE LIMA - CPF: 013.179.584-89

**Data e hora da pesquisa:** 04/12/2024, às 14:01:06

**Código Hash:** f031.c4ac.20f9.b9bc.4d87.ce8c.e672.3887.45fd.7d59

**Responsável pela consulta:** BRUNO FERREIRA DE LIMA - CPF: 101.118.114-22

Relatório emitido gratuitamente.

### RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/f031c4ac20f9b9bc4d87ce8ce672388745fd7d59>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNF7S-8W53J-AL9GR-FPCSF>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNF7S-8W53J-AL9GR-FPCSF>

EMBRANCO



# RTIDÃO DE INTEIRO TEOR

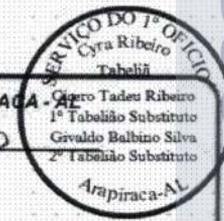
Valide aqui  
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA

*Cyra Ribeiro*  
Cyra Ribeiro  
OFICIAL



MATRÍCULA

94.861

FICHA

01

DATA

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro  
SUBSTITUTO

IMÓVEL: Consistente do lote nº 04 da quadra D do Loteamento São Francisco, no bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Frente: medindo 10,00 metros com a Rua 12 de Janeiro; fundos: medindo 10,00 metros com o lote 02; lado direito: medindo 30,00 metros com lote 03; lado esquerdo, medindo 30,00 metros, com o lote 03. PROPRIETARIO: **JOSÉ AILTON NUNES DE BARROS** e sua mulher **MARIA HELENA TELES DE BARROS**, brasileiros, maiores, casados, proprietário, ele agro-pecuarista, ela do lar, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AA, f. 183, n. 2-8.320, de 11.06.14979; Livro vro 2-AH, fls: 44, n. 10.278, e ficha 01, sob n. 30.311. Eu, *Cyra Ribeiro* Oficial subscrevi.

R-1-94.861. Data 28 de Maio de 1980. **TRANSMITENTE: JOSÉ AILTON NUNES DE BARROS** e sua mulher **MARIA HELENA TELES DE BARROS**, brasileiros, maiores, casados, proprietário, ele agro-pecuarista, ela do lar, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE: PAULO ROCHA PEIXOTO**, brasileiro, maior, solteiro, residente na Fazenda Urupena, município de Atalaia, deste estado, com CPF nº 144.318.684-72. Escritura Pública de Compra e Venda. Lavrada pelo Tabelião Pedro Cavalcanti Netto, de Arapiraca, estado de Alagoas, em 17 de Janeiro de 1980. No Livro nº 170, fls. 81. No Valor de Cr\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros). Eu, Benicia Ferreira Lima, escrevente autorizada, o escrevi. E eu, *Cyra Ribeiro* Oficial, subscrevi.

R-2-94.861. Data 22 de Junho de 1983. **TRANSMITENTE: PAULO ROCHA PEIXOTO**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, residentes em Xéxéu, município de Água Preta - PE, com CPF nº 144.318.684-72. **ADQUIRENTE: RINALDO COELHO DE ATAÍDE**, brasileiro, maior, divorciado, proprietário, residente na rua Domingos Lordsleu, antiga Boa Vista, nº 464, nesta cidade, com CPF nº 269.199.744-87. Escritura Pública de Compra e Venda. Lavrada pelo Tabelião Celso Sarmento Pontes de Miranda, de Maceió, Capital deste Estado, em 21 de Junho de 1983. No Livro nº 280, fls. 178. No Valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Eu, Benicia Ferreira Lima, escrevente autorizada, o escrevi. E eu, *Cyra Ribeiro* Oficial, subscrevi.

R-3-94.861. Data 18 de Outubro de 1985. **TRANSMITENTE: RINALDO COELHO DE ATAÍDE**, brasileiro, divorciado, residente à rua Lordsleu Teu, nº 384, Ponta da Terra, em Maceió-AL, com CIC nº 269.199.744-87. **ADQUIRENTE: MARIO ENGLÉS PEREIRA BRAGA**, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Cícero Torres nº 738, no bairro Brasília, nº 738, com CIC nº 128.437.954-34. Escritura Pública de Compra e Venda. Lavrada pelo Tabelião Pedro Cavalcanti Netto, de Arapiraca, em, 16 de Outubro de 1985. No Livro nº 219, fls. 136. No Valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros). Eu Helio Higino, escrevente autorizado, o escrevi. E eu, *Cyra Ribeiro* Oficial, subscrevi.

R-4-94.861. Data 25 de Outubro de 1989. **TRANSMITENTE: MARIO ENGLÉS PEREIRA BRAGA** e sua esposa **HELENA MARIA MOREIRA BRAGA**, brasileiros, casados, ele economiário, ela economista, residente na rua Professor Augusto Dias Cardoso, 872, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, com CIC nº 122.437.954-34. **ADQUIRENTE: SANDRO BRAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua 15 de Novembro 357, nesta cidade, com CIC nº 249,645.224-15. Escritura Pública de Compra e Venda. Lavrada pelo Tabelião Maria de Lourdes Melo, de Arapiraca, em, 18 de Outubro de 1989. No Livro 224, fls. 23. No Valor de NCZ\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos). Eu, *Cyra Ribeiro* Oficial subscrevi.

R-5-94.861. Em 14 de Fevereiro de 1992. Por Escritura Publica de Compra e Venda de 11 de Fevereiro de 1992, do 3º tabelionato local. Livro: 245. Fls 188. O proprietário no registro nº R.4-94.861 supra e sua esposa, venderam o imóvel pelo preço de CR\$ 1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros) a Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente na rua 15 de Novembro, nesta cidade, com CIC nº 697.156.884-20. Oficial *Cyra Ribeiro*.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX56L-ZUU9M-LX9VV-CNMLB>

Documento gerado em CNM 002014.2.0094861-08  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar.

ridigital



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO  
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

R-6-94.861. Em: 27 de Agosto de 1992. Por escritura de Compra e Venda de 24 de Agosto de 1992, do 3º Tabelionato local, Livro: 250, Fls: 74. O proprietário qualificado no R-5- supra e sua esposa venderam o imóvel pelo preço de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). A Sra. ELISANGELA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, residente na rua Saldanha da Gama, 28, na cidade, de Caruaru-PE, com CIC nº 844.364.174-68. Oficial Gilberto

R-7-94.861. Em 12.08.99. PROTOCOLO n. 85.695 – 12.08.99. (COMPRA E VENDA)- ADQUIRENTE: **GILBERTO LUIZ FERREIRA FRANÇA**, brasileiro, casado, com **LUCIANA ROCHA DANTAS DE FRANÇA**, militar, residente na rua Antonio de Oliveira Melo, 773, no bairro Brasília, nesta cidade, com CIC n. 327.406.384-34. TRANSMITENTE: **ELISANGELA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, residente na rua Saldanha da Gama, 28, na cidade de Caruarú-PE, com CIC n. 844.364.174-68. Escritura Pública de Compra e Venda. Lavrada nas Notas do 3. Ofício desta cidade, no Livro n. 261, f. 61, em 29 de Julho de 1993. VALOR DO CONTRATO: CZ\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzados). Oficial Gilberto

AV-8-94.861. Data: 12 de Agosto de 1999. PROTOCOLO N. 85.696 – 12.08.99. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 12/08/99, assinado por Gilberto Luiz Ferreira França, com CIC. N. 327.406.384-34. Acompanhado do INSS – Certidão Negativa de Débito – CND n. 539365 PCND N. 00135/98 CEI 31.340.00242/67, datado de 23/04/99, assinado por José Ronaldo Sales, chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização MAT 0879499, ART-DO-CREA N. 6906, datado de 22/12/89, assinado por Fernando Cesar Barbosa da Rocha, Eng. 3.303-D-AL, Alvará de Licença, n. 012/90, processo n. 968/89, Habite-se n. 012/90, processo n. 968/89, expedidos pela prefeitura Municipal desta cidade, datados de 09/07/90, assinado por Samoel Balbino de Melo Ass. Adj. Do Sec. Planejamento, todos arquivados neste serviços registraes, consta que no imóvel objeto da matrícula n. 94.861, a construção de uma casa residencial situada na Rua Manoel Pereira Correia, 162, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade, com os seguintes cômodos: da casa térreo: área, 01 garagem, 01 sala de visita, 01 sala de som, 01 sala de jantar, 01 w.c, social, 01 cozinha, 01 depósito, com uma área de construção de 125,80m². Pavimento Superior: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 suíte, vestiário, 01 w.c. social, com uma área de construção de 104,10m². Construída em terreno acima descrito. No valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O Oficial Gilberto

AV-9-94.861. Em: 14/08/2000. PROTOCOLO n. 89.591. Em 14/08/200. (AVERBAÇÃO DE NÚMERO DO CPF). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 14 de agosto de 2000, da Sra. Luciana Rocha Dantas de França. Para ficar constando o n. do CPF do Adquirente, que na verdade é 648.390.444-49, conforme cópia autenticada, arquivada neste Serviços Registraes. Eu, Kelly Kariny Santos Bezerra, auxiliar dos Serviços Registraes o digitei, e Eu, Gilberto Oficial conferi, subscrevi e assino dando fé

R-10-94.861. Em 14/08/2000. PROTOCOLO n. 89.592 – 14/08/2000. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 08/08/2000, livro n. 294, f. 38, no 3. Ofício de Notas, desta cidade e comarca, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os proprietários do (R-7-94.861) venderam o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. IÊDA MOURA BONFIM, brasileira, comerciante, residente na Praça Bom Conselho, 114, Centro, nesta cidade com o RG n. 02720223-22-SSP/BA e CIC n. 335.079.535-87, casada com GENEBALDO DA SILVA BONFIM, com o RG n. 01449321-72-BA e CIC n. 142.393.535-72. Sem condição suspensiva ou resolutiva. Eu, Kelly Kariny Santos Bezerra, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei, e Eu Gilberto Oficial conferi, subscrevi e assino dando fé.

R-11-94.861. (COMPRA E VENDA) – TRANSMITENTE: **IEDA MOURA BOMFIM e seu marido GENEBALDO DA SILVA BOMFIM**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ela brasileira, comerciante, ele brasileiro, comerciante, portadores das cédulas de identidade nº(s) 02720223-22-SSP-BA e 01449321-SSP-BA e inscritos no CPF nº(s) 335.079.535-87 e 142.393.535-72, respectivamente, residentes e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX56L-ZUU9M-LX9VV-CNMLB>

CNM 002014.2.0094861-08

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



# RTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui este documento

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA



*Cyra Ribeiro*  
Cyra Ribeiro  
OFICIAL

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro  
SUBSTITUTO

MATRÍCULA

94.861

FICHA

02

DATA

domiciliados à Rua Manoel Pereira Correia, 152, casa, bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Arapiraca - AL. **COMPRADOR (ES) E DEDEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): WELLINGTON FEBRONIO LEITE**, e sua mulher, **ANA SUELY VITAL TENORIO LEITE**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele brasileiro, bancário, ela brasileira, proprietário de ME, portadores das cédulas de identidade nº(s) 859.989-SSP-AL e 885.817-SSP-AL e inscritos no CPF sob os nº(s). 616.143.434-20 e 644.590.554-49 respectivamente, residentes à Rua Manoel Pereira Correia, 152, casa, bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Arapiraca-AL. Os transmitentes venderam aos adquirentes o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagos neste ato aos vendedores da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos próprios do comprador; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Financiamento concedido pelo HSBC. Tudo nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, COM FINANCIAMENTO PACTO ADJETO DE SUA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS**, protocolo sob nº 105.750. Arapiraca, 07 de Outubro de 2005. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01020320010001. Eu, José Diogo Felipe Ferreira de Araújo, auxiliar dos serviços registraes, o digitei. E eu *Cyra Ribeiro* Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-12-94.861. **(CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: WELLINGTON FEBRONIO LEITE** e sua mulher **ANA SUELY VITAL TENORIO LEITE**, já qualificados no R-11-94.861. **CREDOR FIDUCIÁRIO: HSBC BANK BRASIL S.A.** – Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01701201/0001-89 com sede em Curitiba-PR, a Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, destinando a dívida, no valor de R\$ 35.000,00, correspondendo ao saldo de 180 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data 27/11/2005, no valor de R\$ 507,27. Mencionado débito tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos de participação em consócio, pelo SAC, equivalente cada parcela, da Cota/Grupo em referencia, a Taxa Anual de Juros: Nominal: 9,0000% a.a., Efetiva: 9,3807% a.a., do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento da primeira parcela de acordo com a cláusula quinta, saldo antecipações de parcelas. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 76.000,00, reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-11-94.861. Arapiraca, 07 de Outubro de 2005. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu José Diogo Felipe Ferreira de Araújo, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. E eu *Cyra Ribeiro* Oficial subscrevi, conferi dando fé.

AV-13-94.861. Em: 13/10/2008. PROTOCOLO nº 117.189. Em: 13/10/2008. **(LIBERAÇÃO DE HIPOTECA)** Certifico em vista da autorização contida no documento, datado de 23 de setembro de 2008, fornecido pelo Credor: HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º Andar. Representado por **CLAUDEMIR BENTO DA SILVA E JOSE FERNANDO DIAS DE SOUZA**, em favor do Devedor: Wellington Febrônio Leite e s/m Ana Suely Vital Tenório Leite, portadores da Cédula de Identidade nº 859989/SSP/AL e 885817/SSP/AL e inscritos no CPF sob os nºs 616.143.434-20 e 644.590.554-49 respectivamente. Para fazer constar que fica Cancelada a Hipoteca a que se refere o R-12-94.861, que gravava o imóvel constante da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registraes. Eu, Allan de Santana Arruda, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, *Cyra Ribeiro* Oficial subscrevi, conferi, e assino dando fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX56L-ZUU9M-LX9VV-CNMLB>

Documento gerado CNM 002014.2.0094861-08  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

AV-14-94.861. Em: 24/11/2008. PROTOCOLO nº 117.662. Em: 24/11/2008. (AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE NÚMERO DO IMÓVEL). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 24 de novembro de 2008, assinado pelo Sr. Wellington Febrônio Leite. Fica retificado para constar à mudança de número da casa descrita na AV.8-94.861, que é nº: 152, conforme declaração nº 045/2008 e processo nº 1124/2008, assinada por Caroline Albuquerque Santos, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, datado de 21 de novembro de 2008, arquivado nestes Serviços Registrais. Eu, Gabriela Barbosa Azarias, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu Gabriela Barbosa Azarias Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-15-94.861. (COMPRA E VENDA) – TRANSMITENTE: WELLINGTON FEBRONIO LEITE, nacionalidade brasileira, bancário, portador da CIRG nº 859.989-SSP-AL, CPF/MF sob nº 616.143.434-20, e sua mulher ANA SUELY VITAL TENÓRIO LEITE, nacionalidade brasileira, funcionária pública, portadora da CIRG nº 885.815-SSP-AL, CPF/MF sob o nº 644.590.554-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Pereira Correia, nº 152, bairro Alto do Cruzeiro, em Arapiraca/AL. COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): JOSÉ ROGÉRIO PACHECO MOREIRA, nacionalidade brasileira, técnico agrícola, portador da CIRG nº 4.206.189-1-SSP-PR, CPF sob o nº 346.782.554-00 e sua mulher FRANCIANE FERREIRA DE LIMA MOREIRA, nacionalidade brasileira, autônoma, portadora da CIRG nº 3.112.051-2-SSP-SE, CPF/MF sob o nº 013.179.584-89, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Roberto Barros de Oliveira, nº 95, bairro Verdes Campos, em Arapiraca-AL. Os transmitentes venderam aos adquirentes o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), pagos neste ato aos vendedores da seguinte forma: R\$ 150.000,00, (Cento e cinquenta mil reais), Valor destinado ao apartamento/casa; R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), poupança já recebida; R\$ 80.000,00, (Oitenta mil reais). Valor do financiamento; R\$ 141.500,00, (Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), Valor de avaliação do imóvel para efeito de venda em público leilão; R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), Reembolso de serviços jurídicos. Tudo nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA DE IMÓVEL COM FINANCIAMENTO PACTO ADJETO DE SUA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, lavrado nesta cidade, em 08/12/2008, protocolo sob nº 117.944. Arapiraca, 16 de dezembro de 2008. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 010200320010. Eu, Allan de Santana Arruda, auxiliar dos serviços registrais, o digitei. E eu Allan de Santana Arruda Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-16-94.861. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSÉ ROGÉRIO PACHECO MOREIRA e sua esposa FRANCIANE FERREIRA DE LIMA MOREIRA, já qualificados no R-15-94.861. CREDOR FIDUCIÁRIO, doravante designado simplesmente "CREDOR": BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15, neste ato representado na forma da Procuração de 07/10/2008, lavrada às fls. 023, no Livro nº 2545 do Cartório do 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, a qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, destinando a dívida, no valor de R\$ 80.000,00, correspondendo ao saldo de 180 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 1.143,21. Os encargos mensais serão atualizados, mensalmente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, pelo índice derivado da taxa de remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre/pessoa física com data de aniversário no dia de assinatura deste documento. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, pelo SAC – Sistema de Amortização, equivalente cada parcela, em referencia, a Taxa de juros: Mensal de 0,8735% a.m., Anual: Nominal: 10,4815% Efetiva: 11,0000%, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal: 08/01/2009. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 141.500,00, reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir



**ARTIDÃO DE INTEIRO TEOR**



Valide aqui este documento

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**



SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL



*Cyra Ribeiro*  
Cyra Ribeiro  
OFICIAL

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro  
SUBSTITUTO

MATRÍCULA  
**94.861**

FICHA  
**03**

DATA

nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-15-94.861. Arapiraca, 16 de dezembro de 2008. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu, Allan de Santana Arruda, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. E eu, *Cyra Ribeiro* Oficial subscrevi, conferi dando fé.

AV.17-94861, de 14 de Abril de 2016.

Em: 29/03/2016. PROTOCOLO n. 167.977 - Em: 29/03/2016. (AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL). Certifico que conforme requerimento datado de 08/04/2016 em nome de Banco do Santander (Brasil) S.A, assinado por Sêrvio Túlio de Barcelos. Para constar que a Razão Social da CREDORA do (R.16-94.861), passa a ser BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com CNPJ sob n.90.400.888/0001-42, ficando cópias autenticadas, arquivadas neste Serviços Registraes da publicação acima mencionada. Arapiraca, 13 de Abril de 2016. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos Serviços Registraes o digitei. Eu, *José Carlos Balbino de Silva* Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.18-94861, de 14 de Abril de 2016.

Em: 29/03/2016. PROTOCOLO: Nº 167.977 de 29/03/2016. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Conforme Oficio datado de 24 de Março de 2016, do Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, assinado por Sêrvio Túlio de Barcelos, a propriedade do imóvel desta matricula foi consolidada em nome da fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante, JOSE ROGERIO PACHECO MOREIRA e FRANCIANE FERREIRA DE LIMA MOREIRA, já qualificados, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. (Valor da transação: R\$ 274.000,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 80.000,00; Valor Venal do Imóvel: R\$ 80.000,00. Arapiraca, 13 de Abril de 2016. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, *José Carlos Balbino de Silva* Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV.19-94861, de 30 de Junho de 2016.

Em: 01/06/2016. PROTOCOLO n. 169.497 - Em: 01/06/2016. - (LEILÕES NAGATIVOS). Nos termos do TERMO DE QUITAÇÃO POR EXTINÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado em São Paulo 18 de maio de 2016, procedo esta averbação para constar que o Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 11/05/2016 e o segundo em 18/05/2015, ambos na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP nº. 836, sem oferta de lances. Em conseqüência, fica encerrado o regime juridico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Arapiraca 30 de Junho de 2016. Eu, Jorge Lucas Santos Ferreira, auxiliar dos Serviços Registraes o digitei. E eu, *José Carlos Balbino de Silva* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Cert. e Av./Marrom  
AFK13462-X6NM  
04/12/2024 14:08  
Doc. Solicitante: \*\*8.951/0001-25  
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

**SERVIÇO DO 1º OFÍCIO**  
Notas, Registros Imobiliários,  
Títulos e Documentos.  
Cyra Ribeiro- Oficial e Tabeliã  
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro- Substituto  
Rua Lúcio Roberto, 43- Centro  
Arapiraca-AL - Fone: (82) 3521-2570/  
(82)98233-2933

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX56L-ZUU9M-LX9VV-CNMLB>

Documento gerado CNM 002014.2.0094861-08  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
ridigital



Valide aqui  
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRADOS - 1º OFÍCIO  
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA  
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX56L-ZUU9M-LX9VV-CNMLB>

EM BRANCO

CNM 002014.2.0094861-08

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

# Central Nacional de Indisponibilidade de Bens



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX56L-ZUU9M-LX9VV-CNNMLB>

gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)

## RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

**Dados Pesquisados:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. () - **CNPJ:** 90.400.888/0001-42

**Data e hora da pesquisa:** 04/12/2024, às 14:02:18

**Código Hash:** c4bb.4595.37e0.5af9.f3f8.86b0.4a25.a09f.c88e.81b2

**Responsável pela consulta:** BRUNO FERREIRA DE LIMA - **CPF:** 101.118.114-22

Relatório emitido gratuitamente.

### RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/c4bb459537e05af9f3f886b04a25a09fc88e81b2>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX56L-ZUU9M-LX9VV-CNMLB>

**EMBRANCO**